PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO 018/2.015

"RETIFICA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO FECHADO DENOMINADO, VITÓRIA TENIS MANGABA, ESTABELECE CONDICIONANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 4º do Decreto que aprovou o **LOTEAMENTO FECHADO, DENOMINADO "CONDOMÍNIO VITÓRIA TENIS MANGABA"**, a ser averbado à margem da Matrícula 20664 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, de propriedade **VITÓRIA TENIS MANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.825.510/0001-26, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Constará à margem da matrícula 20664 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG, a obrigação do Empreendedor de executar as obras de infra-estruturas previstas no artigo 3º do Decreto de aprovação, sem as quais, não poderá ser realizada nenhuma outorga de escritura pública translativa dos lotes dados em hipoteca ou outra garantia real".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (11/02/2015)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal